



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 9-2020**

Considerando que um dos grandes desafios socioambientais é aumentar a participação de energias limpas e renováveis na matriz energética.

Considerando que a energia solar é uma fonte de energia alternativa, renovável e sustentável.

Considerando que esta matriz energética tem custo ambiental muito menor que outras fontes de energia, sem emissões de gases do efeito estufa e outros resíduos.

Considerando que, neste sentido, é fundamental que a população seja incentivada a usar essa tecnologia a fim de melhorar sua relação com a natureza, favorecendo populações não abastecidas pela energia elétrica convencional.

Considerando que o uso da energia solar, além de reduzir o impacto do consumo elétrico, proverá as futuras gerações de energia limpa e renovável.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de conceder 15% de desconto no IPTU para imóveis que possuam sistema de energia solar fotovoltaica, visando incentivar a aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética municipal.

Sala das sessões, 3 de fevereiro de 2020.

**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
**VEREADOR**